



CICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL-CICA

PARECER REFERENTE A RESULTADO PARCIAL CLASSIFICAÇÃO
PSS N° 001/2024 CICA

INTERESSADO: Janaina Prieto de Oliveira

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de RECURSO referente a classificação preliminar do PSS 001/2024 interpostos pela Senhor Janaina Prieto de Oliveira, referente a pontuação no campo da Análise Curricular-Formação em serviço.

Contesta e solicita a reavaliação para somatória referente a carga horaria do certificado correspondente ao “ Programa de Aperfeiçoamento e Apoio à Docência no Ensino Superior- PAADES – na área de Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal.

Diante dos fatos apresentados, continuaremos a análise e conclusão.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

O referido RECURSO, encontra-se em consonância com o prazo estipulado em edital. Portanto, tempestivo.

III - DA ANALISE

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento em questão rege-se pelo Edital e demais legislação em vigor. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares, reconheço o RECURSO e passo a esclarecer.

Em análise à razão apresentada, verificou-se que a pontuação referente ao o ANÁLISE CURRICULAR – Formação em Serviço, deve ser considerada pontuação máxima pela apresentação de certificados conforme solicitado em edital.

Cabe salientar que uma das exigências para exercício do cargo, é que o candidato tenha registro no respectivo órgão de classe, sendo esse um requisito para nomeação de candidato e exercício da função.

IV - DA CONCLUSÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL-CICA

Feitas essas considerações , esta Presidente da Comissão de Aplicação e Teste Seletivo Simplificado decide acatar o recurso interpostos apresentado, por entender o certificado de conclusão de curso , estão de acordo com estipulado em edital.

Este parecer estará em anexo aos autos do Processo de PSS nº 001/2024, para apreciação dos interessados.

Paranavaí, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN
Data: 02/04/2024 16:29:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Catiana Flor Larsen Bandolin
Presidente Comissão PSS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RESULTADO PRELIMINAR PSS para o cargo “ANALISTA AMBIENTAL - MÉDICO VETETINÁRIO”, constante no **Edital n° 001/2024** e em suas retificações publicados no endereço eletrônico https://consorciocica.com.br/pagina/176_EDITAL-E-ANEXOS-PSS-0012024.html e realizado pelo Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA.

Eu, **Janaina Prieto de Oliveira**, portadora do documento de identidade n° **10.212.614-9**, domiciliada no endereço Rua das Laranjeiras n° 504/ Maringá-PR, inscrição realizada no endereço eletrônico https://consorciocica.com.br/pagina/200_INSCRICOES-PSS-Processo-Seletivo-Simplificado.html para concorrer a vaga no cargo de Analista Ambiental - Médico Vetetário, apresento recurso junto ao Consórcio CICA e a Comissão representada pelas Diretorias Administrativas e Financeira e Diretoria de Programa e Projetos, nomeados pela **Portaria n.º009, de 19 de fevereiro de 2024**, solicitando a revisão do item 7, subitem 7.6 - ordem 2 – **FORMAÇÃO EM SERVIÇO**.

A decisão objeto de contestação é a solicitação da reavaliação para somatória referente a carga horária do certificado correspondente ao “Programa de Aperfeiçoamento e Apoio á Docência no Ensino Superior – PAADES - **na área de Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal**) promovido pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, disposto na Resolução UNESP N°18 de 29 de Junho de 2022, disponível no endereço eletrônico https://www.ibilce.unesp.br/Home/Pos-Graduacao475/res_14_2022_paades-alterada-pela-res-18-2022.pdf, que normatiza as atividades práticas e teóricas realizadas por alunos regularmente matriculados no programa de pós-graduação, as quais contemplam a área de atuação objeto deste concurso público.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão é que o certificado (ANEXO I) apresenta carga horária de 135 h na área de conhecimento deste concurso, atendendo o disposto nos itens 7 e subitem 7.6 Análise curricular - experiência e qualificação, permitindo máxima pontuação.

Considerando o item 7.16 deste edital solicito recurso quanto à pontuação aferida na 1ª (primeira) fase para análise das Comissões Organizadora e Examinadora.

Maringá, 26 de Março de 2024.

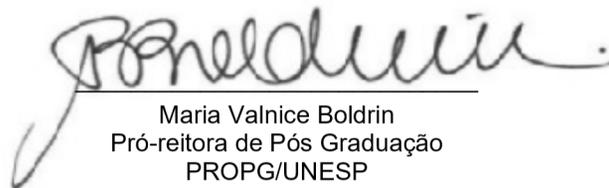
ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) discente Janaina Prieto de Oliveira, CPF nº 06972389976, participou do Programa de Aperfeiçoamento e Apoio à Docência no Ensino Superior - PAADES, na disciplina Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal, de responsabilidade do Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva do Câmpus de Botucatu, no período de 13/09/2021 a 22/03/2022 (CH= 135 h em atividades de apoio à docência).



Maria Valnice Boldrin
Pró-reitora de Pós Graduação
PROPG/UNESP



Celia Maria Giacheti
Pró-reitora Graduação
PROGRAD/UNESP